



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, publica a **Homologação das Inscrições** do Edital nº 2/2022/SMG-CGAB/IFRO, de 11 de março de 2022, para participação de servidores no Programa de Gestão do IFRO na modalidade do Teletrabalho.

1. DAS INSCRIÇÕES

Servidor	Situação
IRose Almeida Soliza	Art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 16/03/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1533464 e o código CRC 9D4527C4.

Referência: Processo nº 23243.002743/2022-81 - http://www.ifro.edu.br

1 of 1 16/03/2022 17:12